



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020 Ano:??ano.2020??? - Edição N.: 5955

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

EMENDAS PARLAMENTARES / TERMOS DE FOMENTO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC, divulga os Termos de Fomento a serem firmados com Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recursos oriundos de Emendas Parlamentares:

SMASAC DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR 001/2020

Emenda parlamentar 14080011 do ano de 2019 de autoria do Parlamentar PATRUS ANANIAS destinada para Inspeção São João Bosco, CNPJ 33.583.592/0001-70, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto Saber Integrado, que tem como objetivo proporcionar atendimento socioeducacional na modalidade integral de educação a estudantes regularmente matriculados e frequentes no Ensino Fundamental diurno da Rede Pública do ensino do Município de Belo Horizonte . A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14.

Processo Administrativo nº: 01.010.597/20-26

SMASAC DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR 002/2020

Emenda parlamentar 14080011 do ano de 2019 de autoria do Parlamentar PATRUS ANANIAS destinada para Obra Social ITAKA Escolápios, CNPJ 17.218.991/0004-29, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto Fortalecendo Vínculos para a Vida, que tem como objetivo contribuir para a formação social e cultural de crianças e adolescentes em situação de risco social, propiciando-lhes, à luz da discussão dos Direitos Básicos Fundamentais, o exercício da cidadania, a formação para a participação familiar e comunitária. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14.

Processo Administrativo nº: 01.010.602/20-64

SMASAC DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR 003/2020

Emenda parlamentar 23680006 do ano de 2019 de autoria do Parlamentar FABIO RAMALHO destinada para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte - APAE, CNPJ 18.216.366/0001-68, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto Centro Dia, que tem como objetivo proporcionar a manutenção do Serviço de Centro Dia promovido pela APAE. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14.

Processo Administrativo nº: 01.009.932/20-61

SMASAC DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR 004/2020

Emenda parlamentar 31860001 do ano de 2019 de autoria do Parlamentar EDUARDO BARBOSA destinada para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte - APAE, CNPJ 18.216.366/0001-68, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto Centro Dia, que tem como objetivo proporcionar a manutenção do Serviço de Centro Dia promovido pela APAE. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14.

Processo Administrativo nº: 01.009.935/20-50

SMASAC DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR 005/2020

Emenda parlamentar 31860001 do ano de 2019 de autoria do Parlamentar EDUARDO BARBOSA destinada para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte - APAE, CNPJ 18.216.366/0001-68, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para execução do Projeto Residência Inclusiva Casa Lar, que tem como objetivo proporcionar a manutenção do Serviço de Casa Lar promovido pela APAE. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14.

Processo Administrativo nº: 01.009.927/20-21

SMASAC DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR 006/2020

Emenda parlamentar 27620001 do ano de 2019 de autoria do Parlamentar LUIS TIBÉ destinada para Centro Social de Apoio à Criança e ao Adolescente do Conjunto Paulo VI, CNPJ 02.486.051/0001-09, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para execução do Projeto Expressarte e Seus Direitos, que tem como objetivo promover atividades artísticas e culturais às crianças, adolescentes e jovens no espaço da própria instituição; além de promoção de eventos culturais e espaços de convivência integração social . A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14.

Processo Administrativo nº: 01.010.608/20-40

Maíra Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania